Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025210
Fls.: 46 v Livro: 001
Data 06/11/09 Hora: 09:00
Assinatura

APROVADO
EM UNICA VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 11/11/2009
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Requerimento nº 98 /2009. de 06 novembro de 2009.

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a devolução das áreas com as construções em alvenarias cedidas pelos fazendeiros para construção das escolas municipais rurais.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer de vossa Excelência que, após os devidos trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando daquela autoridade, providências necessárias para que sejam devolvidas as áreas com as construções em alvenarias, cedidas pelos fazendeiros quando das construções das escolas municipais.

Nestes termos.
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Sandoval Vieira
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, praticamente todas as escolas construídas na zona rural de nosso município foram desativadas e que as áreas cedidas pelos fazendeiros na época para a construção das escolas estão quase que abandonadas. Portanto, não há sentido o município ficar com estas áreas uma vez que, não funcionarão mais escolas na zona rural. Sendo devolvida a área o fazendeiro poderá fazer uso dela da forma que lhe aprouver.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos colegas para a aprovação da presente propositura.